



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024

I – ORGÃO GERENCIADOR

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, com sede administrativa na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, neste ato representado por suas autoridades signatárias.

II – FORNECEDOR REGISTRADO

A empresa **LOPO & CRUZ L TDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.816.114/0001-04., com sede na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº1.009, Centro, na cidade de Ribas Do Rio Pardo - MS.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir.

III – FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo fundamenta-se:

- I. Nos itens 1.3, 4.1 e 11.3 do Termo de Referência;
- II. No item 1.5.2 do Edital de Licitação;
- III. Nos itens 5.1, 6.1.3 e 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços;
- IV. No art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- V. No Parecer Jurídico nº280/2025/PJ/PM/RRP/MS e demais peças integrantes do processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

- I. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 01 (um) ano, com a renovação das quantidades originais registradas.
- II. O reajuste de preços mediante aplicação do índice IPCA-E acumulado dos últimos 12 meses, a contar da data da proposta em 07/05/2024, correspondente a 5,036760%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA



2.1. Prorroga-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 01 (um) ano, renovando-se o quantitativo original, com início em **14/05/2025** e término em **14/05/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1. Reajusta-se em **5,036760%** (Cinco inteiros e trezentos e sessenta e sete mil sessenta milionésimos por cento) os valores unitários previstos na tabela do item 2 da Ata de Registro de Preços original, que passa a ter a seguinte redação:

Empresa: LOPO & CRUZ LTDA - ME , com sede na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 1.009, Centro, na cidade de Ribas Do Rio Pardo - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.816.114/0001-04.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário Inicial	Valor Unitário Reajustado 5,036760%.	Valor Total
1	ARRUMAÇÃO DO CORPO – ADULTO (HIGIENIZAÇÃO BÁSICA MAIS PREPARAÇÃO E TAMPONAMENTO)	UN	155	630,00	661,73	97.650,00
2	ARRUMAÇÃO DO CORPO – INFANTIL (HIGIENIZAÇÃO BÁSICA MAIS PREPARAÇÃO E TAMPONAMENTO)	UN	30	555,00	582,95	16.650,00
3	JOGO DE PARAMENTAÇÃO DO VELÓRIO CONTENDO VELA VOTIVA NA COR BRANCA OU PORTA BÍBLIA, CASTIÇAIS E SUPORTE DE URNA	UN	185	275,50	289,38	50.967,50
4	REMOÇÃO/CHAMADA (DENTRO DO MUNICÍPIO)	UN	15	300,00	315,11	4.500,00
5	SERVIÇO COMPLETO DE FORMOLIZAÇÃO - DE ACORDO COM NECESSIDADE E ESTADO DO CORPO.	UN	7	1.532,50	1.609,69	10.727,50
6	TRANSPORTE FUNERÁRIO – TRANSPORTE DO CORPO DO LOCAL ONDE OCORREU O ÓBITO PARA O VELÓRIO E OU AO IMOL	Kilom	20000	3,26	3,42	65.200,00
7	URNA FUNERÁRIA ADULTA ESPECIAL GRANDE (G)	UN	25	1.516,00	1.592,36	37.900,00
8	URNA FUNERÁRIA INFANTIL	UN	20	726,80	763,41	14.536,00
9	URNA FUNERARIA INFANTIL ESPECIAL	UN	10	813,10	854,05	8.131,00
10	URNA FUNERÁRIA PADRÃO ADULTA TRADICIONAL	UN	130	1.225,00	1.286,70	159.250,00
VALOR TOTAL						488.875,10

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR



4.1. Em razão da prorrogação e do reajuste, o valor total da Ata de Registro de Preços passa a ser **R\$ 488.875,10 (quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, exceto aquelas modificada por este termo.

E, para que produza os efeitos legais, firma-se o presente Termo Aditivo, que será juntado ao processo licitatório de origem.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de maio de 2025.

Assinam:

Representantes legais do órgão gerenciador:

Eliane da Silva Moura Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Representante legal do fornecedor registrado:

LOPO & CRUZ L TDA - ME.

